



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 135/2013 – São Paulo, sexta-feira, 26 de julho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50143/09-UMED - ERIKA YUWAMI HAJI, no dia 22.07.2013;
- 50233/04-UMED - FABIO ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA, no dia 23.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no período de 19.07 a 23.07.2013;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no dia 22.07.2013;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 22.07 a 24.07.2013;
- 01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 23.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0009008-81.2013.4.03.8000-UMED - ELISIO FERREIRA DE CASTRO, no período de 24.07 a 21.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50224/06-UMED - MARISA IDE, nos dias 17.07 e 18.07.2013;
- 50303/07-UMED - MILTON MASSAO MATSUMOTO, no dia 18.07.2013.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7167, de 19 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 23/7/2013, Publicações Administrativas, Edição 132/2013, página 5 ,

ONDE SE LÊ: “ ... para de 1/8 a 30/8/2013 para 5/8 a 3/9/2013 ...”

LEIA-SE: “... para adiar de 1/8 a 30/8/2013 para 5/8 a 3/9/2013 ...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 24/7/2013 PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO

Processo SEI nº 0011746-42.2013.4.03.8000

Interessada: Maria Cecília Pereira de Mello

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 22/7 a 18/8/2013.”

ATO Nº 11801, DE 22 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001705-13.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **NARIKO KIKUCHI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Desembargadora Federal
Presidente, em exercício

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.355, DE 24 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.315/13 para excluir os dias 4 e 5/7/13 da designação do Meritíssimo Dr. PEDRO OLIVEIRA

DE VASCONCELOS para exercer funções de auxílio na 6ª Vara Criminal - SP.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.315/13, na parte que designou o Meritíssimo Dr. PEDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS para exercer funções de auxílio nas Varas abaixo relacionadas:

- 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
- 3ª Vara Previdenciária
- 7ª Vara Cível
- 10ª Vara das Execuções Fiscais

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2013

Nº 9033 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 21/08/13, a servidora **FABIANA MONTORI VIANNA**, R.F. nº 3260, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 21/08/2013, o servidor **JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTÓTELES**, R.F. nº 3495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9034 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 21/08/13, o servidor **JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTÓTELES**, R.F. nº 3495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 21/08/2013, a servidora **FABIANA MONTORI VIANNA**, R.F. nº 3260, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9035 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JUNIOR**, R.F. nº 2011, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta.

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 2013

Nº 9036 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA NATALINA GOMES BERNARDO**, R.F. nº 1238, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Ciro Brandani.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE

Diretora-Geral em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. (CNPJ nº 29.309.127/0001-79). Processos nºs 036/2013-DILI e 0010258-52.2013.4.03.8000 - SEI. Pregão Eletrônico nº 015/2013. Espécie: Contrato nº 04.015.10.2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 24/07/2013. Vigência: 30 meses a partir de 01/08/2013. Objeto: contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde. Valor total: R\$142.199.130,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02301056920040001, Natureza da Despesa nº 339039-50 (serv. médico-hospitalar, odontol. e laboratoriais), Fonte 0100000000 - pelo TRF 3ª Região, Nota de Empenho nº: 2013NE001679, emitida em 28/06/13, no valor de R\$2.609.250,00 e, pela JFPG-SP, Nota de Empenho nº: 2013NE002254, emitida em 03/07/2013, no valor de R\$3.246.075,00. Assinam: pelos Contratantes, a Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbrie (Diretora-Geral do TRF 3ª Região, em exercício) e o Sr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício) e, pela Contratada, o Sr. Norberto Birman (Procurador) e a Sra. Raquel Alonso de Souza Gambarra (Procuradora).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0011584-47.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Aquisição de fita de nylon entintada original para impressora de linha Printronix P 7215, 03 (três) caixas com 06 (seis) unidades; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Genoa Informática e Engenharia Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Andrea Dias Gomes de Kerbrie - Diretora Geral, em exercício.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0086913, DE 24 DE julho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023, Técnico Judiciário- Segurança e Transporte, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2013, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0086439, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 25/07/2013, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0085436, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI, RF 7065, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, na 1ª Vara de Catanduva, e determinar que exerça as atribuições do cargo efetivo na Central de Mandados do Fórum de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2013, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 00412/2013-DFOR

EMPRESA: L. ACÁCIO INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 59.168.047/0001-01

CONTRATO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.489.10.11

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressora lexmark

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópicos da decisão de fl. 68 e verso:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 67, mantenho a decisão de fl. 59.

2. Publique-se a penalidade imposta.

3. Intime-se a empresa L. ACÁCIO INFORMÁTICA LTDA. para recolher, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor da multa contratual aplicada, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), efetivando-se a intimação por Edital, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

4. Dados para o recolhimento da multa contratual imposta, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no site do Tesouro Nacional e recolhimento junto ao Banco do Brasil:

UG FAVORECIDA: 090017

GESTÃO: 00001

RECOLHEDOR: CNPJ DA EMPRESA

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 18831-0

COMPETÊNCIA: MÊS DO RECOLHIMENTO

VENCIMENTO: DATA DO RECOLHIMENTO

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 004122013

5. Após o recolhimento, decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) da multa contratual seja convertido em renda da União.

6. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

7. Após, arquivem-se os autos.

São Paulo, 24 de julho de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA Nº 0084514, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor RICARDO RABELLO, RF 7106, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, do Núcleo Financeiro para o Núcleo de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2013, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0085931, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DESIGNAR o servidor OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, Técnico Judiciário, para função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Processamento- Seção de Recursos, do Juizado Especial Cível de São Paulo, até 30.09.2013 e nos períodos de 02.12.2013 a 31.01.2014; 01.04.2014 a 31.05.2014;
2. DESIGNAR o servidor PAULO KOITI SAYAMA, RF 3713, Técnico Judiciário, para função comissionada de Assistente II (FC-3), da Divisão de Processamento- Seção de Recursos, do Juizado Especial Cível de São Paulo, nos períodos de 01.10.2013 a 30.11.2013, 03.02.2014 a 31.03.2014 e 02.06.2014 a 31.07.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2013, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0086283, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 746/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 07 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18.12.2013, para constar:

No item VII:

ONDE SE LÊ: “..., no período de 08/01/20013 a 30/06/2013;”

LEIA-SE: “..., no período de 08/01/20013 a 07/01/2014;”

No item VIII:

ONDE SE LÊ: “..., para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),...”

LEIA-SE: “..., para a função comissionada de Assistente I (FC-4),...”

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 25/07/2013, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 08158/2009 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 222/2013 - SUFEN
INTERESSADO: JORGE AUGUSTO COUTINHO - RF. 837
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 130

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Corregedoria Geral da Justiça.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23/07/2013.”

PROCESSO Nº 03678/2012 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 220/2013 - SUFEN
INTERESSADO: APARECIDO ALVES DA LUZ - RF. 1858
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 12

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23/07/2013.”

PROCESSO Nº 19463/2006 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 221/2013 - SUFEN
INTERESSADO: PAULO CESAR MOREIRA MELUCI - RF. 4359
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 17

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresa Privada e averbação do período trabalhado junto ao Banco do Brasil S/A.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23/07/2013.”

PROCESSO Nº 05326/2012 - NUAUF
INTERESSADO: MARCIO ROGERIO CAPELLI- RF. 7359
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 11

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresa Privada, a Prefeitura do Município de Bauru e ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação.
Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada da certidão original da Rede Ferroviária Federal S/A.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23/07/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2074/2013 - NUSA - 1211 SONIA MARIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - 22/05/2013 24/05/2013
No. 2098/2013 - NUSA - 1280 MARIA CECILIA FALCONE - 21/05/2013 21/05/2013
No. 2073/2013 - NUSA - 1737 SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM - 21/05/2013 21/05/2013
No. 2010/2013 - NUSA - 3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO - 17/05/2013 17/05/2013
No. 2063/2013 - NUSA - 3657 PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - 16/05/2013 17/05/2013
No. 2282/2013 - NUSA - 3772 MARCIA PRADO DA SILVA - 27/05/2013 29/05/2013
No. 2144/2013 - NUSA - 4774 RICARDO KOWALESKY RUSSO - 24/05/2013 24/05/2013
No. 2187/2013 - NUSA - 4817 RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS - 24/05/2013 24/05/2013
No. 2064/2013 - NUSA - 5068 VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI - 13/05/2013 17/05/2013
No. 2287/2013 - NUSA - 5161 SILVINO LOPES DA SILVA - 28/05/2013 29/05/2013
No. 2071/2013 - NUSA - 5243 NORMA RODRIGUES BASSO - 20/05/2013 20/05/2013
No. 1577/2013 - NUSA - 5815 MARCIA EIKO SATO - 24/04/2013 24/04/2013
No. 2068/2013 - NUSA - 6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS - 14/05/2013 27/05/2013
No. 2288/2013 - NUSA - 6734 PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI - 27/05/2013 02/06/2013
No. 2082/2013 - NUSA - 6954 SANDRO DONIZETTY SILVA - 17/05/2013 17/05/2013
No. 1317/2013 - NUSA - 7407 MARCIA PEREIRA CAPELLETTO - 08/04/2013 09/04/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1857/2013 - NUSA - 1099 NORIMAR LEIKO OISHI OTO - 06/05/2013 06/05/2013
No. 1713/2013 - NUSA - 1241 MARISA MENESES DO NASCIMENTO - 26/04/2013 26/04/2013
No. 1900/2013 - NUSA - 1261 MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - 06/05/2013 06/05/2013
No. 1859/2013 - NUSA - 2237 WOLMAR DE MOURA APPEL - 06/05/2013 06/05/2013
No. 1976/2013 - NUSA - 2402 MARISA RODRIGUES ZOCCAL - 10/05/2013 10/05/2013
No. 1903/2013 - NUSA - 2428 RUI CARLOS DE MATTOS - 14/05/2013 14/05/2013
No. 1862/2013 - NUSA - 2826 MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS - 08/05/2013 09/05/2013
No. 1905/2013 - NUSA - 3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN - 10/05/2013 10/05/2013
No. 1856/2013 - NUSA - 3324 SANDRA BACK SILVA - 06/05/2013 06/05/2013
No. 1886/2013 - NUSA - 3523 ROGERIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS - 09/05/2013 23/05/2013
No. 1938/2013 - NUSA - 3746 RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - 13/05/2013 13/05/2013
No. 1977/2013 - NUSA - 4670 PATRICIA ANDREIA QUAGGIO TURINI - 14/05/2013 14/05/2013
No. 1882/2013 - NUSA - 5619 ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - 10/05/2013 10/05/2013
No. 1943/2013 - NUSA - 5672 MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK - 13/05/2013 19/05/2013
No. 1982/2013 - NUSA - 5794 ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA - 15/05/2013 21/05/2013
No. 1907/2013 - NUSA - 5896 MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI - 08/05/2013 21/05/2013
No. 1946/2013 - NUSA - 6555 YARA NORONHA DA COSTA - 15/05/2013 17/05/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 019/2013

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora Débora Leiko Futigami Nakamura, RF 6176, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC 05), para participar do Curso de Formação Brigada de Incêndio no dia de 22/7/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora Nanci Yamashita Rocha, Técnica Judiciária, RF 7205, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2013.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Juíza Federal

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 15/2013

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO (RF 4078) para substituir a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO (RF 3197) na função de Supervisor de Processamentos Ordinários, no período de 05/08/2013 a 16/08/2013, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de julho de 2013.

CARLA CRISTINA OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal Substituta no
Exercício da Titularidade

PORTARIA N.º 16/2013

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora LUCIANA DE PAULA SANTOS (RF 5080) para substituir a servidora LEICA KRANECK SUMIDA (RF 2358) na função de Oficiala de Gabinete, em razão do Curso de Formação de Brigada de Incêndio no dia 23/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de julho de 2013.

CARLA CRISTINA OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal Substituta no
Exercício da Titularidade

PORTARIA Nº 17/2013

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE RETIFICAR a Portaria n.º 14/2013, nos termos, a saber:

ONDE SE LÊ: "...de 31/03/2013 a 15/04/2013 e 06 a 19/10/2013...";

LEIA-SE: "...de 31/03/2014 a 15/04/2014 e 06 a 19/10/2014...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de julho de 2013.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 22 / 2013

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM.^a Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES**, RF 3461 - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria - DAS 50, CJ3, estará de licença saúde no período de **23/07/2013 A 26/07/2013**,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA - RF 6687** - Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, **ANA PAULA CIANCI ANTUNES** - RF 3461 - DAS 50, CJ3, no período supracitado.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de julho de 2013.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal Substituta

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 49/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Apoio Administrativo (FC 06), a partir de 15/07/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

PORTARIA 01/2013 - CECON-Guarulhos

O Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos, Doutor Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 288, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a ampliação dos métodos de conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, especialmente em seu artigo 7º, no qual estabelece que as reclamações pré-processuais no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região deverão ser recebidas diretamente nas Centrais de Conciliação;

CONSIDERANDO a extrema conveniência de se implementar efetivamente a fase pré-processual na Central de Conciliação de Guarulhos (Cecon-Guarulhos);

CONSIDERANDO que o recebimento de reclamações pré-processuais segue o modelo de “processo virtual”, cujo cadastramento é realizado no SISJEF - Sistema dos Juizados Especiais Federais e que o processamento virtual dos

feitos demanda equipamentos específicos para sua operacionalização, tais como mesas digitalizadoras para o colhimento das assinaturas;

CONSIDERANDO a informação da Central de Conciliação de São Paulo, de que ainda não foram adquiridas mesas digitalizadoras para todas as Centrais de Conciliações desta subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a importância de se garantir a unicidade dos procedimentos operacionais das Cecons e, acatando sugestão, fornecida por correspondência eletrônica, do Gabinete da Conciliação e da Cecon-SP.

R E S O L V E:

Art. 1. Determinar que, enquanto não forem fornecidas mesas digitalizadoras para os trabalhos na Cecon-Guarulhos, os termos das audiências de conciliações pré-processuais sejam elaborados no SISJEF, para fins de registro e contabilização estatística e, posteriormente, impressos para o colhimento das assinaturas;

Art. 2. Determinar que, após o procedimento supra, os termos das audiências sejam digitalizados e anexados às reclamações pré-processuais virtuais no SISJEF e que, os originais sejam arquivados em pasta própria na Cecon-Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guarulhos, 16 de julho de 2013.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 23/2013

O Doutor HIGINO CINACCHI JÚNIOR, Juiz Federal em exercício titularidade da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 10.07.2013 a 07.08.2013;

RESOLVE suspender as férias da servidora, em virtude de licença saúde no período de 23.07.2013 a 11.08.2013 (20 dias), ficando o restante da parcela de fruição para o período de 12.08.2013 a 27.08.2013(16 dias);

FICA designado para substituí-la no período de licença saúde (23.07.2013 a 11.08.2013), o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES - RF 3854.

CONSIDERANDO o acima disposto,

RESOLVE alterar o período de férias da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, referente ao exercício 2013, anteriormente marcadas de 08.08.2013 a 06.09.2013 para o período de 28.08.2013 a 26.09.2013.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

GESTÃO DOCUMENTAL

16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

GESTÃO DOCUMENTAL - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 002/2013(EDITAL 8/2013)

PROCESSO N.º 0001592-79.1999.403.6116 (1999.61.16.001592-0)

ASSUNTO:2016 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/79) - BENEFÍCIOS EM ESPECIE - DIREITO PREVIDENCIÁRIO (04.01.08),PENSÃO POR MORTE

AUTORA.: INA GOMES BOTELHO; ADVOGADOS: SP120748 MARIA LUCIA CANDIDO DA SILVA; SP179554-B RICARDO SALVADOR FRUNGILO

RÉU.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

"À vista da petição e do teor da informação retro, intime-se o Advogado, informando-o da impossibilidade de atendimento ao pedido de desarquivamento para fins de extração de cópias.

A razão é simples, os autos foram eliminados. O edital de eliminação 7/2011 foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região do dia 30/08/2011, publicações Judiciais II - Interior SP e MS, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, páginas 6 a 24, cujos procedimentos de eliminação são orientados pela Resolução n.º 23, de 19 de setembro de 2008, do Eg. Conselho da Justiça Federal.

Por outro lado, os elementos principais foram preservados; a sentença, publicações e certidão de trânsito em julgado. Da mesma forma, os dados eletrônicos processuais lançados no Sistema Processual.

No entanto, tais dados podem ser acessados pela Internet, página eletrônica da Seção Judiciária de São Paulo, no endereço e, em "Decisões Digitalizadas" acessando o inteiro teor da sentença, publicação e certidão de trânsito em julgado. Publique-se. Cumpra-se.

Assis, 23 de julho de 2013.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental"

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 16/2013

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI,MMª Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

27 de JULHO de 2013

Servidora: Andréa Reyer, RF 5662

Servidor: Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942

28 de JULHO de 2013

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

Servidora: Giovana Feriani Paosin, RF 6013

Servidora: Nida Lascani Dardaque, RF 3052

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 24 de julho de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 11 / 2013

A Doutora DANIELA MIRANDA BENETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação de licença médica da servidora Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF

3282, no período de 22/07 a 31/07/2013;

RESOLVE suspender entre 22/07 e 31/07/2013 (10 dias), a parcela das férias da servidora Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282, anteriormente marcadas para 22/07 a 08/08/2013, ficando o restante para gozo no período de 09/08 a 18/08/2013.

Encaminhe-se cópia desta ao Exmo. Senhor Juiz Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Franca, 23 de julho de 2013.

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em _____/_____/_____, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo

Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIA N. 38/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, o da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o 152/2012 do CNJ

I - RESOLVE:

REVOGAR a portaria 36/2013 da Escala de Plantão dos Magistrados do Fórum de Guarulhos;
APROVAR a **ESCALA DE PLANTÃO** para vigorar no período de **26/07/2013 à 02/08/2013**, da seguinte forma:

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	26/07/13 a 02/08/13	1ª
--	---------------------	----

--	--	--

II - ESTABELECER que, o magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão por **motivo de urgência ou emergência plenamente justificável**, deverá encaminhar, via correio eletrônico, via de regra no prazo de **48 horas**, ao Juiz Diretor da Subseção o pedido fundamentado de tal ausência,

III - ESTABELECER que, se o magistrado escalado se amoldar à hipótese do inciso II supra, será substituído pelo juiz indicado, conforme o item I, e assim sucessivamente,

IV - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 23 de Julho de 2013.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/_____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
justiça FEDERAL

Seção judiciária do Estado de são paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 37 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **FERNANDO MARCELO MENDES**, JUIZ FEDERAL,
DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE
GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que
dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo o pedido do interessado, **ALTERAR** os período de **FÉRIAS** referente ao
servidor abaixo, para que conste da seguinte forma:

AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR - RF 4818

Períodos a alterar: 21/10/2013 a 30/10/2013

Alterados para: 04/11/2013 a 13/11/2013 (10 DIAS)

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 20 de Julho de 2013.

FERNANDO MARCELO MENDES
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ

PORTARIA Nº 013/13 - DIRETORIA DO FÓRUM

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Vilson Anselmo Agapito, RF 4187, Supervisor da Seção de Arquivo, estará em gozo de férias no período de 05/08/2013 a 14/08/2013, resolve:

DESIGNAR o servidor José Benaelso Sobral, RF 2488, para substituí-lo, no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 24 de julho de 2013

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 025/2013 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **agosto de 2013, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva

02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Graciana Lourenço (sabado)
03	César G. da Silva (Sabado)	18	Graciana Lourenço (Domingo)
04	César G. da Silva (Domingo)	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Marco A. C. Araujo (sabado)
10	Denise de A. S. Villa (Sabado)	25	Marco A. C. Araujo (Domingo)
11	Denise de A. S. Villa (Domingo)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	Maria Ap. Freire (sabado)

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. Marília, 24 de julho de 2013.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 016/2013

A Dra. FERNANDA CARONE SBORGIA, MMa. Juíza Federal Substituta da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que o servidor Anderson Fabbri Vieira, RF 1571, Diretor de Secretaria (CJ3), está afastado de suas funções, no período de 22 de julho a 08 de agosto de 2013, por motivo de férias:

RESOLVE:

INDICAR o servidor Alessandro Henrique Martins, RF 3475, para substituí-lo no período de 22 de julho a 08 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2013.

FERNANDA CARONE SBORGIA

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 49/2013
DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

O **Dr. Roberto da Silva Oliveira**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, m exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO, o correio eletrônico do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária de São Paulo, de 18/07/2013, informando que a licença médica da servidora abaixo coincide com período de férias;

RESOLVE:

ALTERAR férias da servidora **REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - RF 1312**, anteriormente marcadas de 24/07/2013 a 02/08/2013, em virtude de licença saúde de 12/07/2013 a 09/09/2013 e remarcar essa parcela de 10 dias do exercício 2013 para fruição de **22/10/2013 a 31/10/2013**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 23 de julho de 2013.

Roberto da Silva Oliveira
Juiz Federal
Diretor da 4ª Subseção - Santos
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 25 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria n.º 22 / 2013 - COAD, de 15/07/2013, referente à Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 23/08 às 09 h. de 26/08/2013 4ª Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 23 de julho de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 21/2013

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

MARCELO GARRO PEREIRA - RF 4664

De 22/07/2013 a 31/07/2013 (10 dias) para gozo no período de 01/10/2013 a 10/10/2013 (10 dias);

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 19 de julho de 2013.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 26/13

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **Márcia Setsuko Fuzishima**, Analista Judiciário, RF 3006, de 22/07 a 08/08/2013 para 09/09 a 26/09/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de JULHO de 2013.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz Federal Substituto

4ª VARA PREVIDENCIARIA

Processo 0003005-76.2006.403.6183
Partes: Altamiro Jose dos Santos x INSS
Advogada: Azenate Maria de Jesus Souza - OAB/SP 327.420

Ante a informação supra, intime-se o(s) subscritor(es) da(s) petição(ões) supra referida(s) para que providencie(m) a regularização da(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de devolução, tendo em vista que, conforme o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005, toda petição requerendo o desarquivamento de autos findos deverá vir acompanhado da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou com menção expressa da hipótese de isenção na qual se enquadra.

No silêncio, archive-se em pasta própria.

Cumpra-se.

PORTARIA N.º 12/2013

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 25.07.2013, o período de férias, referente à servidora MARIA CRISTINA DIAS - RF 4791, anteriormente designado de 10.07.2013 a 29.07.2013, ficando os 05 (cinco) dias restantes para gozo no período de 04.11.2013 a 08.11.2013.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 026/2013

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MMº. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Supervisora de Mandados de Segurança e Cautelares - FC-05, servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, Analista Judiciário, no período de 22/07 a 09/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, RF 7257, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 22/07 a 31/07/2013.

DESIGNAR o servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 01/08 a 09/08/2013.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 24 de julho de 2013.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto na titularidade plena
da 5ª Vara Federal Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 18 de 24 de julho de 2013

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a licença médica da servidora Ednéia Marques de Oliveira, R.F. 4559, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais, no período de 15/07 a 09/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR servidor Murilo Benfca Pereira, RF 7213, em substituição, no período indicado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 24 de julho de 2013.

Marcio Cristiano Ebert
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA

33/2013

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0057851, de 21 de junho de 2013, da Diretoria do Foro, que designa a servidora **VIVIAN MAGALHÃES MEDEIROS**, RF 7427, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal- TJDF, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jales no período de 27.05.2013 a 27.05.2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 26/2013 desta 1ª Vara Federal de Jales, que inclui e altera os períodos de férias referentes ao exercício 2013 da servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, RF 7374;

RESOLVE:

INCLUIR, no quadro de férias desta 1ª Vara Federal, os períodos de **16.09 a 04.10.2013** (19 dias) e **04.11 a 13.11.2013** (10 dias) para fruição das férias referentes ao exercício 2013 servidora **VIVIAN MAGALHÃES MEDEIROS**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição das férias, relativas ao exercício de 2013, da servidora **GISELE TROYANO PETINARI** conforme segue:
De: **16.09 a 27.09.2013** (12 dias) e **02.12 a 19.12.2013** (18 dias)
Para: **07.01 a 05.02.2014** (30 dias)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 24 de julho de 2013.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 23/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora SANDRA CHIERICI, RF 7208, Técnica Judiciária, marcado para 22/07 a 09/08/2013 (1ª parcela do exercício de 2013), a partir do dia 26/07/2013, restando saldo remanescente de 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 23 de julho de 2013.

RODINER RONCADA

Juiz Federal Substituto

No Exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA nº 23/2013, de 22 de julho de 2013

O Dr. **Fernando Moreira Gonçalves**, MMº Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

REVOGAR, a portaria **20/2013** de 26 de junho de 2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 118/2013 de 28 de junho de 2013, que designou os substitutos da servidora **FABIANA PEREIRA MORAES ARAUJO**, RF 7068 em seu período de férias.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 024/2013, de 23 de julho de 2013.

O **Dr. Fernando Moreira Gonçalves**, MMºJuiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES ARAUJO**, RF 7068, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Contábeis (FC-5), estará afastada de suas atividades regulares em virtude de licença médica no período de 06/07/2013 até 04/08/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, RF 7167, para substituí-la no período de 08/07 a 21/07/2013 e a servidora **SOLANGE APARECIDAL'EVEDOVE SOARES**, RF 4229, no período de 22/07 a 04/08/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

COORDENADORIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 01/2013-DSUJ

A DRA. JUÍZA FEDERAL ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, PRESIDENTE DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 11 da Resolução nº 14/2008), em face da implantação da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 37ª Subseção Judiciária - Andradina, ocorrida em 24/06/2013, conforme provimento nº 386, de 04/06/2013 e a solenidade da inauguração da 1ª Vara Federal de Andradina, prevista para 28/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar o gozo das férias da servidora **Karina Marqueze Trindade**, Analista Judiciário, RF 7351, relativa ao exercício 2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013 (30 dias), para uma 1ª parcela de 15 dias no período de **31/10/2013 a 14/11/2013** e a 2ª parcela de quinze dias no período de **02/04/2014 a 16/04/2014**.

Art. 2º Redesignar o gozo das férias do servidor **Reinaldo Guedes Material**, Técnico Judiciário, RF6825, relativa ao exercício 2013, anteriormente marcada para 19/08/2013 a 28/08/2013, para **23/09/2013 a 02/10/2013**.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Andradina/SP, 24 de julho de 2013.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
JUÍZA FEDERAL

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JULHO DE 2013

A DOUTORA ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 26/2013-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Gonçalves, Técnico Judiciário, RF 5284, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) desta Vara Federal, a partir de 01/08/2013, em face da exoneração, a pedido, do servidor Fábio Antunez Spegiolin, RF 6043, em razão de sua indicação para exercer a função comissionada FC-5 - Oficial de Gabinete da 2ª Vara Federal de Araçatuba.

Art. 2º - Designar a servidora Renata Caetano da Silveira, Analista Judiciário, RF 5196, para exercer, em substituição, a função comissionada FC-5 - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal, o período compreendido entre 15/07/2013 e 24/07/2013, em razão das férias do servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284.

Art. 3º - Designar a servidora Renata Caetano da Silveira, Analista Judiciário, RF 5196, para exercer, em substituição, a função comissionada FC-5 - Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, no período compreendido entre 25/07/2013 e 31/07/2013, em razão das férias da servidora Luciana Serrante Santos Branco, RF 5193.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Andradina/SP, 23 de julho de 2013.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA Nº 092/2013-DFOR, de 22 de julho de 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AValiação de Desempenho em Estágio Probatório** do servidor do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupante do cargo abaixo relacionado, aprovado pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação do Servidor em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
6630	Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila

II - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
6418	Alvaro Padilha de Oliveira	de A 2 para A 3	01/06/2013
6313	Lucila Emília Linhares Gurski	de A 2 para A 3	12/01/2013
4764	Denise Barbosa Mardini Lanzarini	de B 9 para B 10	11/06/2013
4211	Andréia Castro de Souza Rombi	de C 11 para C 12	21/04/2013

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
4218	Rodrigo Sotolani Nascimento	de C 11 para C 12	02/05/2013

c) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
6002	Miguel Pegoraro	de A 3 para A 4	25/04/2013

III - CONCEDER promoção funcional na respectiva carreira à servidora abaixo mencionada:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
4209	Sônia Regina Torres dos Santos	de B 10 para C 11	21/04/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jean Marcos Ferreira
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI Nº 0000440-70.2013.4.03.8002

Interessado: LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ

Assunto : COMPENSAÇÃO DO RECESSO FORENSE 2012/2013.

Despacho: “Autorizo. À Seção de Pessoal para as providências. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 24 de julho de 2013.”

(Publicação nº 84/2013-NURE/SADM).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

**PORTARIA Nº 086/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 24 DE JULHO DE 2013**

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
05.07.2013 a 09.08.2013	Dra. Veridiana Garcia Campos, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
12.08.2013 a 16.08.2013	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
19.08.2013 a 23.08.2013	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
26.08.2013 a 30.08.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DE 2013**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 083/2013-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.
PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 24 de julho de 2013.

Luís Gustavo Bregalda Neves
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária
de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 085/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 24 DE JULHO DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 066/2013-DSUJ, de 27 de junho de 2013, que regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda-feira até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz Federal Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves, Diretor da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de suas férias regulares a partir de 01/08/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 066/2013-DSUJ, de 27 de junho de 2013, que trata da designação de juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2013**.

ONDE SE LÊ:

“art. 1º. INDICar como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JULHO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
29.07.2013 a 02.08.2013	<i>Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.”</i>

LEIA-SE:

“art. 1º. INDICar como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JULHO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
29.07.2013 a 31.07.2013	<i>Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.</i>
01.08.2013 a 02.08.2013	<i>Dra. Veridiana Garcia Campos, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.”</i>

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 24 de julho de 2013.

luís gustavo bregalda neves
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária
de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 084/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 24 DE JULHO DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 067/2013-DSUJ, de 27 de junho de 2013, que regulamenta a designação de Juizes Federais Distribuidores **DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados. O Doutor **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o MM. Juiz Federal Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves, Diretor da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de suas férias regulares a partir de 01/08/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 067/2013-DSUJ, de 27 de junho de 2013, que trata da designação de juiz distribuidor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JULHO DE 2013**.

ONDE SE LÊ:

“art. 1º. - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JULHO DE 2013, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
...	
29.07.2013 a 02.08.2013	<i>Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.”</i>

LEIA-SE:

“art. 1º - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JULHO DE 2013, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
...	
29.07.2013 a 31.07.2013	Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.
01.08.2013 a 02.08.2013	Dra. Veridiana Garcia Campos, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.”

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 24 de julho de 2013.

luís gustavo bregalda neves
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária
de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 083/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 24 DE JULHO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **AGOSTO DE 2013**.

O Doutor **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MM.** Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2013, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
----------------	-------------------------

02.08.2013 a 04/08/2013	Dr. Raphael José de Oliveira Silva, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;
09.08.2013 a 11.08.2013	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
16.08.2013 a 18.08.2013	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Navirai/MS;
23.08.2013 a 25.08.2013	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Navirai/MS;
30.08.2013 a 01.09.2013	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados, na Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
02.08.2013	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806;
03.08.2013	1ª	Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;
04.08.2013 a 09.08.2013	1ª	João Aquino de Souza Filho, RF 5806;
09.08.2013 a 16.08.2013	JEF	Priscila Meireles Bernardinelli, RF 5165;
16.08.2013 a 23.08.2013	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207
23.08.2013 a 30.08.2013	1ª	Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;
30.08.2013 a 06.09.2013	JEF	Samanta Camargo de Andrade, RF 7027;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Navirai e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 24 de julho de 2013.

luís gustavo bregalda neves
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária
de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 087/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 24 DE JULHO DE 2013

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2013, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

art. 1º. - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
---------	-------------------

05.07.2013 a 09.08.2013	Dra. Veridiana Garcia Campos, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
12.08.2013 a 16.08.2013	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
19.08.2013 a 23.08.2013	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;
26.08.2013 a 30.08.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 24 de julho de 2013.

Luís Gustavo Bregalda Neves
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária
de Mato Grosso do Sul